



**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 316/2013/DRS/SRHU/SEDS**

**A Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 007/2012, de 16 de março de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidades Prisionais situadas nos municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP, de Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, para o cargo Agente de Segurança Penitenciário e,

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** as candidatas ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Feminino: **CARMEM LÚCIA FERNANDES ALVES OLIVEIRA, DANIELLE NEVES TAMEIRÃO PINTO** foram consideradas inaptas na avaliação psicológica, conforme Ato de Resultado publicado em 01 de março de 2013, para o Município de Belo Horizonte, pertencente à 1ª RISP;

**1.2** as referidas candidatas interpuseram recursos administrativos solicitando reavaliação sobre sua inaptidão;

**1.3** as normas aplicáveis ao certame para formação do Quadro de Reserva do município de **Belo Horizonte** estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 007/2012 de 16 de março de 2012;

**1.4** em conformidade com o Instrumento Convocatório, as candidatas inaptas tiveram acesso, por meio de entrevistas de devolução, aos exames produzidos e tiveram ciência das razões de suas inaptidões;

**1.5** as avaliações psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRHU seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no Quadro de Reserva do Sistema Prisional;

**1.6 no mérito**, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim e após análise do recurso interposto pelas candidatas, emitiu parecer **retificando** a inaptidão para ingresso no Sistema Prisional;

**2. RESOLVE:**

**2.1 conhecer** os recursos, posto que apresentam os pressupostos de admissibilidade;

**2.2 deferir** os pedidos, com base no parecer técnico, modificando os pareceres da Avaliação Psicológica das referidas candidatas para **APTO** à formação do quadro de reserva para as Unidades Prisionais de **Belo Horizonte**;

**2.3 INCLUIR** as candidatas na lista de aptos na Avaliação Psicológica, passando a candidata **CARMEM LÚCIA FERNANDES ALVES OLIVEIRA** a ocupar o **54º** lugar e a candidata **DANIELLE NEVES TAMEIRÃO PINTO** a ocupar o **67º** lugar ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário na listagem para o município de **Belo Horizonte**;

**2.3 RECLASSIFICAR**, automaticamente, as demais candidatas classificadas em posição posterior as candidatas supracitadas na lista de Aptos para formação do Quadro de Reserva para as Unidades Prisionais de **Belo Horizonte**;

**2.4 comunicar** às candidatas que acompanhem pelo site da SEDS, [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br), sua convocação para realização do Treinamento Introdutório a ser Ministrado pela Escola de Formação da Secretaria de Estado de Defesa Social – EFES.

Publique-se.

Belo Horizonte, 15 de março de 2013.

**RENATA FERREIRA LELES DIAS**  
**SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**